

3030-199 Coimbra, ou enviada por correio registado, com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Américo Dias Pinto, professor-coordenador do ISEC.

Vogais efectivos:

Doutor Fernando José Pimentel Lopes, professor-coordenador do ISEC.

Mestre Dulce Helena Carvalho Coelho, professora-adjunta do ISEC.

Vogais suplentes:

Mestre Manuel Maria Abranches Travassos Valdez, professor-adjunto do ISEC.

Mestre António Lopes de Campos, professor-adjunto do ISEC.

20 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Edital n.º 839/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 8 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação de Coimbra, e em conformidade com o disposto nos artigos 4.º, 9.º, 13.º, 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente para a área das Ciências da Comunicação, das Organizações e dos Media/Comunicação Organizacional, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos com uma licenciatura em Ciências da Comunicação, Comunicação Empresarial, Comunicação Organizacional, Publicidade e Marketing, Gestão do Marketing, Relações Públicas, Relações Públicas e Publicidade, Psicologia e outras consideradas adequadas e com a classificação final igual ou superior a 14 valores (*Bom*), ou com informação inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional considerado relevante para o desempenho das funções do lugar a concurso, num dos seguintes domínios científicos de formação: Comunicação Organizacional, Relações Públicas ou Marketing e Publicidade. As licenciaturas obtidas através da realização de um curso de bacharelato e de um curso de estudos superiores especializados, para serem admitidas a concurso, devem formar um todo coerente num dos domínios acima referidos.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação de Coimbra, Praça dos Heróis do Ultramar, 3030-329 Coimbra, do qual conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, número fiscal de contribuinte, profissão e cargo que actualmente ocupa, residência actual e telefone);
- b) Habilitações académicas e profissionais.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidões comprovativas das habilitações académicas e profissionais;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços de origem, da qual constem a natureza do vínculo e o tempo de serviço na função pública;

d) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado, em formato de papel A4, devidamente assinado e acompanhado de certidões, certificados, declarações, exemplares das publicações e trabalhos citados ou quaisquer outros documentos comprovativos das afirmações contidas no *curriculum vitae* e que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso. No caso de se tratar de fotocópias, estes documentos devem estar autenticados.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos terá por base a apreciação do mérito científico, pedagógico e profissional, assim como a relevância do currículo para o domínio disciplinar da área em que é aberto o concurso, a experiência e a entrevista individual, se julgada necessária.

6 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o lugar, caducando com o preenchimento do mesmo.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Isabel Maria Carrilho Calado Antunes Lopes (professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Coimbra).

Vogais efectivos:

Mestre José Pedro Cerdeira Coelho e Silva (professor-adjunto da Escola Superior de Educação de Coimbra).

Doutor Paulo Renato Martins Ribeiro Silva Lourenço (professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra).

Vogais suplentes:

Doutora Leonor Maria Gonçalves Pacheco Pais Andrade Cardoso (professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra).

Mestre Maria João Anastácio Centeno (professora-adjunta da Escola Superior de Comunicação Social).

22 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso n.º 8744/2005 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Setembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto:

Cândida Rosalinda Exposto da Costa Loureiro e Rosa Cristina Correia Lopes, assistentes do 2.º triénio a exercerem funções na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto — nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, para a categoria de professor-adjunto do quadro de pessoal da mesma instituição. A referida comissão de serviço converter-se-á em definitiva nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, determinará a cessação da nomeação em comissão de serviço extraordinária, na categoria de assistente do 2.º triénio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Rectificação n.º 1682/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de Setembro de 2005, a p. 13 591, o aviso n.º 8123/2004 (2.ª série), o número de vagas para a candidatura ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas ministradas na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, publicam-se a seguir as mesmas devidamente rectificadas:

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso	Ramos	Alínea b1)	Alínea b2)	Alínea b3)
Engenharia Civil	Produção Mecânica	2	0	3
Engenharia Mecânica		5	5	3